

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2013

PARECER Nº 098/2013

EMENDA MODIFICATIVA DE Nº CM-005/2013

PROJETO DE LEI Nº CM-030/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-005/2013, de autoria do nobre Vereador Eduardo Print Júnior, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-030/2013, também de sua autoria, que Cria o Memorial do Legislativo Coronel Antônio Olímpio de Moraes no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa melhorar este projeto, ficando a critério da Mesa Diretora e a Presidência nomear a pessoa responsável para cuidar e zelar do Memorial, quem sabe até criar no organograma do Poder Legislativo o cargo de historiador para criação deste acervo. (*Conforme justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-005/2013, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-030/2013.

Divinópolis, 17 de abril de 2013

Edmar Rodrigues
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Marquinho Clementino
Secretário